MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 446 , DE 31 DE MAIO DE 2019.

Designa a Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 4º, da Resolução CSMPDFT nº 203, de 03 de setembro de 2015, que trata sobre o Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até 12 de março de 2020, a Procuradora de Justiça **MARTA ALVES DA SILVA** como Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO